



## EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 80, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

### RELATIVO À CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL PARA OS CURSOS OFERTADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR EQUIDADE) PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2 – CANDIDATOS DA QUINTA LISTA DE ESPERA (OU 6ª CONVOCAÇÃO)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e da Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Portaria CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do PARFOR, e com o Edital Conjunto nº 23/2023, torna público o Edital de convocação dos (as) candidatos (as) da **quinta lista de espera**, após a ocupação da chamada regular, da primeira, da segunda, da terceira e da quarta lista de espera, para matrícula institucional no curso de **Educação Escolar Quilombola**, na modalidade primeira licenciatura, ofertados no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), com vagas aprovadas para a Universidade Federal do Piauí (UFPI), de acordo com o resultado final do Edital Conjunto nº 23/2023, publicado no Diário Oficial da União de 22/09/2023, Edição 182, Seção 3, pág. 76, e suas alterações.

#### 1. DAS VAGAS

1.1 Estão sendo ofertadas **03 (três) vagas** para o curso de **Educação Escolar Quilombola**, na modalidade primeira licenciatura, para ingresso no segundo semestre letivo de 2024 (2024.2) distribuídas nos municípios especificados no quadro a seguir:

#### Quadro 1 – Distribuição de cursos e vagas remanescentes do PARFOR EQUIDADE/UFPI por município

Curso	Municípios de realização	Vagas para docente	Vagas para demanda social	Total de vagas concedidas
Educação Escolar Quilombola (1ª Licenciatura)	Batalha	00	02	02
	São Raimundo Nonato	00	01	01
<b>Total</b>				<b>03</b>

1.2 A oferta das vagas remanescentes observará os critérios estabelecidos no **Edital CSPE/PREG/UFPI Nº 56, de 25 de junho de 2024** e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I do presente Edital.

1.3 Estão sendo convocados (as) para fazer a Matrícula Institucional os (as) candidatos (as) da terceira lista de espera dos cursos de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola e Pedagogia Intercultural Indígena relacionados no Anexo II deste Edital.



## 2. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

2.1 A matrícula institucional será exclusivamente *on-line* e corresponde à submissão da documentação do(a) candidato(a) classificado(a), através do endereço eletrônico [www.ufpi.br/matriculagraduacao](http://www.ufpi.br/matriculagraduacao) no período definido no Cronograma de Execução do Processo Seletivo.

2.2 Para efetivar a Matrícula Institucional de que trata este Edital, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico [www.ufpi.br/matriculagraduacao](http://www.ufpi.br/matriculagraduacao) a partir das **8h do dia 11 de dezembro de 2024 até às 18h do dia 12 de dezembro de 2024**, entrar no Ambiente Documentação Básica (AC/COTA), solicitar a Matrícula, preencher as informações solicitadas e submeter a documentação solicitada no item 5.5 do Edital CSPE/PREG/UFPI Nº 56, de 25 de junho de 2024.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O início do período letivo 2024.2 ocorrerá em **06 de janeiro de 2025**, conforme definido no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação do PARFOR/UFPI.

3.2 Todas as atividades relativas à inscrição, seleção e matrículas institucional e curricular previstas neste Edital obedecerão ao horário vigente no estado do Piauí

3.3 É vedada a Matrícula Institucional concomitante em cursos técnico-profissionalizantes, de graduação e de pós-graduação da UFPI, assim como a matrícula em duas instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

3.4 As dúvidas deverão ser direcionadas para a Coordenação Institucional do PARFOR/UFPI através de mensagem de e-mail ([parforequidade@ufpi.edu.br](mailto:parforequidade@ufpi.edu.br); [parfor@ufpi.edu.br](mailto:parfor@ufpi.edu.br)) ou por meio de contato telefônico (86 3237-1955), em horário comercial: segunda a sexta-feira, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFPI), através da CSPE/PREG e da Coordenação Institucional do PARFOR/UFPI.

3.6 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG/UFPI) publicará nas páginas eletrônicas da UFPI (<https://ufpi.br/>; <https://ufpi.br/cspe>), se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital.

3.7 Este Edital, e todos os seus anexos, estará acessível nas páginas eletrônicas da UFPI (<https://ufpi.br/>; <https://ufpi.br/cspe>; <https://ufpi.br/parfor/>) e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de dezembro de 2024

**Profa. Dra. Gardênia de Sousa Pinheiro**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**Prof. Dr. Willian Mikio Kurita Matsumura**

Coordenador de Seleção e Programas Especiais

**Profa. Dra. Maria da Glória Duarte Ferro**

Coordenadora Institucional do PARFOR/UFPI



## ANEXO I – EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 80, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Procedimento	Período	Horário	Local
Publicação de Edital	10 de dezembro de 2024	Até as 19h	Páginas eletrônicas da UFPI ( <a href="https://ufpi.br/">https://ufpi.br/</a> ; <a href="https://ufpi.br/cspe">https://ufpi.br/cspe</a> e <a href="https://ufpi.br/parfor/">https://ufpi.br/parfor/</a> )
Matrícula Institucional - submissão de documentos pelos(as) candidatos(as) classificados(as) na seleção.	11 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2024	08h do dia 11 de dezembro às 18h do dia 12 de dezembro de 2024	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">http://www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
Avaliação dos documentos submetidos para fins de Matrícula Institucional pela Comissão de Seleção.	11 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2024	08h do dia 11 de dezembro às 18h do dia 12 de dezembro de 2024	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">http://www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
Interposição de recurso ao indeferimento da Matrícula Institucional pelo(as) candidatos(as).	11 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024	08h do dia 11 de dezembro às 18h do dia 13 de dezembro de 2024	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">http://www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
Avaliação do recurso ao indeferimento da Matrícula Institucional pela Comissão.	11 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024	08h do dia 11 de dezembro às 20h do dia 13 de dezembro de 2024	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">http://www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
Resultado do Recurso - Matrícula Institucional pela Comissão de Seleção.	13 de dezembro de 2024	Até 22h	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">http://www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
Publicação do resultado final - Matrícula Institucional pela Comissão de Seleção.	13 de dezembro de 2024	Até 22h	Páginas eletrônicas da UFPI ( <a href="https://ufpi.br/">https://ufpi.br/</a> ; <a href="https://ufpi.br/cspe">https://ufpi.br/cspe</a> e <a href="https://ufpi.br/parfor/">https://ufpi.br/parfor/</a> )
Processamento da Matrícula pela DAA/PREG	13 de dezembro de 2024	Até 18h	
Seminário de Abertura das Atividades Acadêmicas do Período Letivo 2024.2 do PARFOR EQUIDADE/UFPI	a confirmar	-	Páginas eletrônicas da UFPI ( <a href="https://ufpi.br/">https://ufpi.br/</a> ; <a href="https://ufpi.br/cspe">https://ufpi.br/cspe</a> e <a href="https://ufpi.br/parfor/">https://ufpi.br/parfor/</a> )



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR

**ANEXO II – EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 80, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024  
CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL – QUINTA LISTA  
DE ESPERA**

**CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

CONVOCAÇÃO DA 5ª LISTA DE ESPERA - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 56/2024

**LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (1ª LICENCIATURA) - PARFOREQUIDADE-EEQ01 - BATALHA**

**DEMANDA SOCIAL**

Posição	Candidato(a)	CPF	Nascimento	Pontuação	Crítérios	Situação
024	AMANDA RODRIGUES	***.249.911-**	10/02/1991	35,30	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PRETO, PESSOA DO CAMPO	HABILITADO E CLASSIFICADO
025	MARIA LUCIANA SANTOS SILVA	***.333.733-**	30/05/2003	34,50	PESSOA, RESIDENTE NO PIAUÍ, PARDO, PESSOA DO CAMPO	HABILITADO E CLASSIFICADO

Teresina, 10 de dezembro de 2024

**Profa. Dra. Gardênia de Sousa Pinheiro**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
**Prof. Dr. Willian Mikio Kurita Matsumura**  
Coordenador de Seleção e Programas Especiais  
**Profa. Dra. Maria da Glória Duarte Ferro**  
Coordenadora Institucional do PARFOR/UFPI